

PORTARIA Nº 125/UNOESC-R/2014.

Nomeia Comissão de Acompanhamento (CAP) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Docência - PIBID/UNOESC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno do Programa Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência PIBID/UNOESC, aprovado pela Resolução nº 131/CONSUN/2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento (CAP), de acordo com o artigo 33 do Regimento Interno do Programa Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/UNOESC, conforme segue:

I – Presidente:

- **Regina Oneda Mello - Coordenadora Institucional.**

II - Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais:

- Dilva Bertoldi Benvenuti.
- Patrícia Aparecida Pedroso.

III – Representantes dos Coordenadores de Área:

- Erikson Espírito Santo.
- Raquel Terezinha Sampaio.

IV – Representantes dos bolsistas Supervisores:

- Fabiana Cendron Zacaron.
- Sandra Valdirene Lermen Chiarello.

V – Representantes dos licenciandos Bolsistas de Iniciação à Docência:

- Angela Schereiner.
- Sabrina Bazzo.

Art. 2º O mandato dos representantes da CAP/PIBID/UNOESC será pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com possibilidade de recondução por meio de novo pleito.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento (CAP), cumprir o determinado no artigo 35 do Regimento Interno do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/UNOESC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 21 de outubro de 2014.



Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc